

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2026/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001/2026/SUEF I/SAOR A PARTIR DE 01/01/2026.	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 07 PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO (PT01802) COM A EXTENSÃO DE 47,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01889) COM A EXTENSÃO DE 63,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01890) COM AEXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01892) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01894) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01905) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01893) COM A EXTENSÃO DE 63,90M X 5,0M ,NA RODOVIA MT-060, TRECHO: POCONÉ - PORTO JOFRE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.S.R.E 060EMT0135.	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2026.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETO NO D.O.E NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO 29.165, PÁG.23.